

**PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.**

CNPJ nº 51.928.174/0001-50

NIRE nº 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2016, lavrada em forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Às 9 horas do dia 29 de abril de 2016, na sede operacional da Plascar Participações Industriais S.A. (a “Companhia”), situada à Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, Jundiaí, São Paulo.
2. **Convocação:** Edital publicado nos jornais “Valor Econômico”, “Correio Popular de Campinas” e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2016.
3. **Presença:** Presentes acionistas representando 50,12% do capital votante da Companhia, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas.
4. **Mesa:** Presidente: Sr. André Cambauva do Nascimento; Secretário: Sr. Gordiano Pessoa Filho.
5. **Ordem do Dia:**

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2015, conforme publicadas, em 29 de março de 2016, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Valor Econômico e no Correio Popular de Campinas;

(ii) deliberar sobre a destinação do lucro (prejuízo) líquido apurado no exercício;

(iii) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia;

6. **Deliberações:** Dispensada a leitura da ordem do dia, foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes que a ata desta Assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da lei 6.404/76, ficando facultada a apresentação de declarações de voto ou de dissidência. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue abaixo:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 6.1 Aprovar, integralmente, sem ressalvas, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, auditadas pela Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes e publicadas nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, “Valor Econômico” e “Correio Popular de Campinas”, nas edições de 29 de março de 2016.

- 6.2 Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia, sendo que o acionista majoritário reelegeu os **Conselheiros** (a) **Adauto Martins Costa**, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.095.199 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.069.258-04, residente e domiciliado na Avenida Interlagos, 492, Apto. 52, Bloco 1, São Paulo/SP, CEP 04660-000 e (b) **Mauro Cesar Leschziner**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 143.676, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.331.428-67, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 11º andar, São Paulo/SP, bem como os seus respectivos **Suplentes**, (a) **José Antônio Vertoan**, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.311.124 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 823.133.008-97, residente e domiciliado na Av. Fernando Arens, 1104, Jundiaí/SP, e (b) **Carlos José Rolim de Mello**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 107.508-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.711.958-10, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144, 11º andar, São Paulo/SP, ao passo que os demais acionistas elegeram o **Sr. Charles Dimetrius Popoff**, norte-americano, separado, portador da Cédula de Identidade RNE nº W428788-3 SE/DPMA/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.599.078-07, residente e domiciliado na Avenida Goiás, 2820, apto 81, São Caetano do Sul/SP, e elegeram, para a função de suplente, o **Sr. Francisco Nelson Satkunas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.174.503-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.765.838-20, residente e domiciliado na Rua Vitor Meirelles, 110, São Caetano do Sul/SP; todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2016.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante assinatura da presente ata e dos correspondentes termos de posse. Os membros ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que:

(i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da lei 6.404/76; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da lei 6.404/76; (iv) não são membros em órgãos de administração, empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, ou cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia; e (v) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

- 6.3. A Companhia comunica aos acionistas e mercado em geral sobre a renúncia ao cargo de Conselheiro da Administração apresentada pelo Sr. Harvey L. Tepner. Após a renúncia do Sr. Tepner, a Companhia decidiu manter o Conselho de Administração com apenas os 6 (seis) atuais conselheiros efetivos, todos eleitos em 30 de abril de 2015.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 6.4 Fixar a verba anual e global de remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia em até R\$ 359.946,36 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

- 6.5 Fixar a verba anual e global de remuneração dos membros do Conselho de Administração em até R\$ R\$ 359.946,24 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
- 6.6 Fixar a verba anual e global de remuneração dos membros da Diretoria em até R\$ 12.892.625,14 (doze milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e catorze centavos).
- 6.7. Apesar de não ter constado do Edital de Convocação, os acionistas decidiram, por se tratar de assunto relevante e em linha com os esforços adotados pela administração para redução de custos, autorizar a Companhia a não mais publicar seus balanços anuais no formato condensado, posto que tal exigência, antes obrigatória, tornou-se facultativa, nos termos da Instrução Normativa CVM 480/2009.
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Jundiaí, 29 de abril de 2016. Presidente: André Cambauva do Nascimento; Secretário: Gordiano Pessoa Filho. Membros do Conselho Fiscal eleitos: Aduino Martins Costa, Mauro César Leschziner, Charles Dimetrius Popoff.

Acionistas Presentes: Permali do Brasil Indústria e Comércio Ltda [46,09%], representada por Mauro César Leschziner; Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhares [2,01%], Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares [2,01%], ambos representados por André Cambauva do Nascimento.

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Jundiaí, 29 de abril de 2016.

**André Cambauva do Nascimento**  
Presidente

**Gordiano Pessoa Filho**  
Secretário de Mesa

**Aduino Martins Costa**  
Conselheiro Fiscal Efetivo

**Mauro César Leschziner**  
Conselheiro Fiscal Efetivo

**Charles Dimetrius Popoff**  
Conselheiro Fiscal Efetivo

**José Antonio Vertoan**  
Conselheiro Fiscal Suplente

**Carlos José Rolim de Mello**  
Conselheiro Fiscal Suplente

**Francisco Nelso Satkunas**  
Conselheiro Fiscal Suplente